

COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:
Portador de:
Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito;
Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, republicada no DOU de 10/02/2020 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação “graduado”:
Portador de:
Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.
2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO
Para ministração de aulas no componente curricular 649 – Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado):

Ciências com Habilitação em Matemática (LP); Ciências Exatas com Habilitação em Física (LP); Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (LP); Ciências Exatas com Habilitação em Química (LP); Educação do Campo com Habilitação em Matemática (LP); Física (LP); Física com Habilitação em Matemática (LP); Matemática (LP);

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:
Nome
E-mail
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO
Doutor em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– MESTRADO
Mestre em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 277/01/2023 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do

que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC nº 001/2023 - RETIFICA E REVOGA ITENS DO EDITAL ATAC nº 050/2022 - Transferência Interna 2022-2023.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto retifica os itens II.10 e III.3 do Edital ATAC nº 050/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II. SELEÇÃO.
[...]
10) Não preenchidas as vagas até a data estabelecida pelo Calendário Acadêmico da USP e mencionada no item anterior, as vagas remanescentes serão destinadas ao Processo Seletivo de Transferência Externa.
III. CRONOGRAMA.
[...]

3) 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados.

Ainda, a FDRP revoga os itens III.4 a III.15 do Edital ATAC nº 050/2022, considerando que não há candidatos classificados suficientes para que haja mais de uma chamada e convocação para matrícula.

Demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Flavia Trentini
Decana no exercício da Diretoria
EDITAL ATAC Nº 002/2023 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022-2023 E CONVOCACÃO PARA MATRÍCULA.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público o resultado final e a classificação do processo seletivo de Transferência Interna, conforme critérios divulgados no edital de abertura EDITAL ATAC nº 050/2022.

Classificação - Nome - Pontuação (Item II.5)
1º - PEDRO HENRIQUE DIAS - 1,3124
2º - MATEUS PEREIRA MARTINS - 1,2380
3º - MARINA SANTANA LIMA - 1,2266
4º - MARIA CAROLINA SOEIRO RAYOL - 1,2108
5º - THAYLA BICALHO BERTOLOZZI - 1,1778
6º - LUISA IMADA DE ALECIO - 1,1659
7º - LUCAS FERREIRA DA SILVA - 1,1477
8º - VICTOR HUGO RIBEIRO CHAVES - 1,1457
9º - MURILLO DANTAS MENDES - 1,1394
10º - MAURICIO DA SILVA - 1,1326
11º - BRUNO BOLDRIN FERREIRA - 1,1237
12º - LUIZ ARNALDO SANTOS CALEFFI - 1,1196
13º - ALCIDES MILAN NETO - 1,1187
14º - NICOLLE VILAS BOAS ROCHA - 1,1162
15º - BARBARA CASTELHAO OLIVEIRA SILVA - 1,1026
16º - PAOLA LORENA ROCHA BEZERRA - 1,0926
17º - GABRIEL COSTA SILVA - 1,0893
18º - BRUNA OLIVEIRA RIBEIRO - 1,0758
19º - GABRIEL HENRIQUE MARTINS LINO - 1,0514
20º - ANA FLAVIA DA SILVA - 1,0503
21º - DANILO ROBERTO SILVA QUEIROZ - 1,0484
22º - HENRIQUE DAITI KAWAKAMI - 1,0270
23º - IURY CORREA DANESE MONTEZ - 1,0155
24º - MATHEUS MORSELLI HENOJO - 1,0066
25º - PEDRO COLONNESE PIFFER - 0,9935 - Desclassificado

- Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
26º - BEATRIZ ZAIA - 0,9719 - Desclassificada - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
27º - ANA CAROLINA LOPES FERREAZI LEITE - 0,9634 - Desclassificada - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
28º - FELIPE TEIXEIRA DE TOLEDO - 0,9498 - Desclassificado - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
29º - GUSTAVO SILVERIO PRADO - 0,9465 - Desclassificado - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
30º - LETICIA CANDIDO OLIVEIRA - 0,9414 - Desclassificada - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
31º - MANUELLA LIRA GOMES - 0,9376 - Desclassificada - Menos de 10% dos créditos do curso de origem obtidos e nota final global menor que 1,0000 (itens I.1 e II.6)
32º - LUCAS ESPOSITO DOS SANTOS - 0,9262 - Desclassificado - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
33º - MONIQUE OLIVEIRA GRANGER - 0,9135 - Desclassificada - Nota final global menor que 1,0000 (item II.6)
34º - FLAVIO COSTA FERREIRA FILHO - 0,9060 - Desclassificado - Média ponderada com reprovações menor que 7,0 e nota final global menor que 1,0000 (itens I.1 e II.6)
35º - JOÃO PEDRO FERNANDES DE SANT ANA - 0,8700 - Desclassificado - Média ponderada com reprovações menor que 7,0 e nota final global menor que 1,0000 (itens I.1 e II.6)
36º - EVANDRO LUIS TRONCO - 0,6900 - Desclassificado - Média ponderada com reprovações menor que 7,0 e nota final global menor que 1,0000 (itens I.1 e II.6)
37º - MONICA CRISTINA ANACLETO BERNARDES - 0,5314 - Desclassificada - Média ponderada com reprovações menor que 7,0 e nota final global menor que 1,0000 (itens I.1 e II.6)

Ainda, na ordem de classificação estabelecida acima, a FDRP convoca os candidatos abaixo relacionados para, no período de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, conforme Edital ATAC nº 001/2023, que retificou o cronograma do processo seletivo, realizarem a matrícula no curso de Direito:

PEDRO HENRIQUE DIAS
MATEUS PEREIRA MARTINS
MARINA SANTANA LIMA
MARIA CAROLINA SOEIRO RAYOL
THAYLA BICALHO BERTOLOZZI
LUIZA IMADA DE ALECIO
LUCAS FERREIRA DA SILVA
VICTOR HUGO RIBEIRO CHAVES
MURILLO DANTAS MENDES
MAURICIO DA SILVA
BRUNO BOLDRIN FERREIRA
LUIZ ARNALDO SANTOS CALEFFI
ALCIDES MILAN NETO
NICOLLE VILAS BOAS ROCHA
BARBARA CASTELHAO OLIVEIRA SILVA
PAOLA LORENA ROCHA BEZERRA
GABRIEL COSTA SILVA
BRUNA OLIVEIRA RIBEIRO
GABRIEL HENRIQUE MARTINS LINO
ANA FLAVIA DA SILVA
DANILO ROBERTO SILVA QUEIROZ
HENRIQUE DAITI KAWAKAMI
IURY CORREA DANESE MONTEZ
MATHEUS MORSELLI HENOJO

A matrícula será efetivada, mediante a apresentação, no Serviço de Graduação da FDRP, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, os documentos listados no item IV do Edital de Abertura, além dos seguintes:

- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Militar, se for o caso.

O convocado deverá apresentar original e cópia simples dos documentos supra listados e daqueles exigidos pelo item IV do Edital de Abertura.

Não haverá, em hipótese alguma, matrícula fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o procedimento acima.

Não comparecendo nos dias estipulados, o candidato convocado será considerado desclassificado e a vaga será remanejada para o próximo candidato da lista, se houver obtido a pontuação mínima exigida para classificação.

Por fim, a FDRP informa que as candidatas a seguir tiveram suas inscrições indeferidas pelos motivos discriminados:

Nome - Motivo
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS - Documentação apresentada em desacordo com o item I.2.d. Histórico escolar sem identificação e assinatura do responsável pela emissão e sem código de controle de autenticidade (autenticação eletrônica).
ISABELA VASCONCELOS SIMON RAMOS - Inscrição fora do prazo (item I.2)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Flavia Trentini
Decana no exercício da Diretoria

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 002/2023 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL EM UMA ETAPA (SÓ DOUTORES)

O Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em exercício, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, datada de 23/01/2023, estarão abertas por 10 (dez) dias, das 9h do dia 30/01/2023 às 17h do dia 08/02/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, Professor Doutor (MS-3.1), recebendo R\$ 2.315,33, mês de referência março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física, na área de conhecimento em Física Geral, nos termos da Resolução nº 8.362/2023 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II - CPF (para candidatos brasileiros);
III - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

5910235 Física I
5910236 Física II
5910233 Física III

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão.

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 05:06:29

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. Cinemática.
II. Dinâmica.
III. Trabalho, Energia e Conservação da Energia Mecânica.
IV. Sistemas de muitas partículas e Conservação do momento linear.
V. Dinâmica dos corpos rígidos e Conservação do momento angular.
VI. Oscilações e ondas mecânicas.
VII. Estática e dinâmica de fluidos.
VIII. Fenômenos acústicos.
IX. Calor, capacidade calorífica e calor específico.
X. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica.
XI. Eletrostática e campo elétrico.
XII. Energia potencial elétrica.
XIII. Corrente elétrica, resistência e Lei de Ohm.
XIV. Força magnética, campo magnético e Lei de Ampère.
XV. Indutância e Lei de Faraday.
XVI. Equações de Maxwell.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (<https://www.fclrp.usp.br/concursos/?c=3>) e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da comissão de seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

17. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.fclrp.usp.br (2023.1.42.59.0)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PROCESSO: 22.1.554.10.7
VOLUME: 23.1.28.10.4
CARTA CONVITE Nº 01/2022 FMVZ
CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
CONTRATADO: DAMACENO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA DO MUSEU DE ANATOMIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – USP.
ADITAMENTO DE CONTRATUAL DE PRAZO: POR MAIS 30 DIAS CORRIDOS.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/01/2023

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital CSCRH-SP 14/2023
CONVOCAÇÃO
O Instituto de Biociências da USP convoca o candidato KALEB PRETTO GATTO (Cargo: 1261630 - MS-3 - Doutor, Edital de abertura IBI/AACAD/22/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação IBI/AACAD/05/2023 publicado no D.O.E de 18/01/2023) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 267/2022-STGP-FCL/CAr, na área Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Italiana: Gramática", "Língua Italiana: Revisão da Gramática", "Narrativa Italiana: Contos, O Romance Na Literatura Italiana",

junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – N° RG
lonara Satin - 406745456
Ivair Carlos Castelan - 256719597
(Processo nº 1533/2022-FCL/CAr.)
EDITAL nº 12/2023-STGP-FCL/CAr.
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 24/01/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área Geografia, subárea de conhecimento Geografia Humana e no conjunto de disciplinas: "Geografia" e "Meio Geográfico", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 262/2022-STGP-FCL/CAr.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
NOME – N° RG
Herodes Beserra Cavalcanti - 299345610
Marlon Altavini de Abreu - 434014989
INSCRIÇÃO INDEFERIDA
N° RG - MOTIVO
422088506 - não atende ao item 4.1 do Edital nº 262/2022
349602724 - não atende ao item 4.1 e e 4.1.3 do Edital nº 262/2022
665182338/SP - não atende aos itens 3.1 e 4.1.3 do Edital nº 262/2022

O Candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(Processo nº 1537/2022-FCL/CAr.)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 12/2023- DTAd-FCFAR - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 128/2022-DTAd-FCF/CAr, na área de Biologia Molecular, sub-área de conhecimento Biologia Molecular e na disciplina "Biologia Molecular", junto ao Departamento de Ciências Biológicas, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Paulo Ricardo da Silva Sanches;
- Prof. Dr. Norival Alves Santos Filho;
- Profa. Dra. Márcia Aparecida Silva Graminha.
MEMBROS SUPLENTEs:
- Profa. Dra. Tais Maria Baub;
- Profa. Dra. Alexandra Ivo de Medeiros;
- Profa. Dra. Mara Cristina Pinto.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.
(Processo nº 756/2022-FCF/CAr.)

Faculdade de Odontologia
EDITAL Nº 05/2023-DTAd-FO/CAr – Resultado Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na Disciplina de Histologia e Embriologia desta Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital de Resultado Final.
CANDIDATO APROVADO
NOME – RG nº - Média Final – Classificação
Examinador X: Julgamento do Memorial (peso 2) / Didática (peso 1) / Arguição do Memorial (peso 1) - Média
PAULO SÉRGIO CERRI – 18.185.417 – 10,00 - 1º
Examinador 1: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0
Examinador 2: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0
Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0
Examinador 4: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0
Examinador 5: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0
PROCESSO Nº 164/2022-FO/CAr.
Araraquara, 24 de janeiro de 2023.
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BAURU
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 008/2023-STGP/FAAC - Análise de Recurso
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, torna pública a deliberação nº 004/2023 da Congregação, em reunião realizada em 23/01/2023, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela candidata ROBERTA STEGANHA, RG 44518976, referente ao Edital nº 003/2023-STGP – Resultado e Classificação Final, para o preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento "Desenho Industrial", para o Departamento de Design.
(PROCESSO 372/2022-FAAC)
Deliberação da Congregação de 23-01-2023
Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Design desta Faculdade, na área do conhecimento: Desenho Industrial, conforme Edital nº 003/2023-STGP - Resultado e Classificação Final.
(Deliberação 07-2023 - Processo nº 372/2022-BAURU/FAAC).

Deliberação da Congregação de 23-01-2023
Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica desta Faculdade, na área do conhecimento: Artes Plásticas, conforme Edital nº 004/2023-STGP - Resultado e Classificação Final.
(Deliberação 006-2023 - Processo nº 386/2022-BAURU/FAAC).

EDITAL 010/2023 – STGP/FAAC
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público para concurso público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Artes

Plásticas, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP - CEP 17033-360, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 108/2022:

- Cópia da Cédula de identidade;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do cartão do CPF, devidamente regularizado;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Cópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou documento que contenha sua numeração;
 - Comprovante de graduação e título de doutor;
 - Declaração - de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
 - Carteira de vacinação e carteira de vacinação COVID-19;
 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do - exercício);
 - 02 fotos 3x4 iguais e recentes.
- O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado(a) e nomeado(a) deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
1º - PRISCILA LEONEL DE MEDEIROS PEREIRA - 413934159 (Processo nº 386/2022)
EDITAL Nº 011/2023- STGP

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, torna pública a deliberação nº 005/2023 da Congregação, em reunião realizada em 23/01/2023, pela destituição da Banca Examinadora do concurso para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento Rádio e Televisão, para o Departamento de Comunicação Social, Edital nº 116/2022 - STGP, tornando nulo todos os atos realizados por ela, com indicação de constituição de nova banca e convocação para realização de novas provas com aproveitamento das inscrições deferidas, com a respectiva convocação em data oportuna. Fica prejudicado o recurso apresentado pelo candidato BRUNO JARETA DE OLIVEIRA, RG: 43434025X em face do Edital nº 151/2022-STGP - Resultado e Classificação Final,
(Processo nº 375/2022-BAURU/FAAC).

Faculdade de Engenharia
EDITAL nº 035/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, MARCELO CABELLO PERES, RG. 21.172.433-6/SP, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 25 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, INFORMÁTICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. CELSO MASSARU KAWASHIMA, RG. 13.114.292-6/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 04/11/2020, Seção II, página 45 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0706/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 036/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, VICTOR DE ASSIS RODRIGUES, RG. 46.355.975-7, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 33 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, INFORMÁTICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. VITOR JOSÉ DEL GAUDIO SIMEÃO, RG. 15.248.689-6/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 04/03/2022, Seção II, página 72 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 40/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, OSMAR SOUZA BOICO, RG. 9.914.286-7, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 30 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. DORVALINO BIZELI, RG. 4.105.791-0/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 01/08/2019, Seção II, página 69 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0706/2021-FE/C.Bauru)

EDITAL nº 037/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, ÉRICO DE HYPOLITO, RG. 27.563.947-2, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 37 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. MARIO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 9.710.429/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 05/02/2015, Seção II, página 59 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 38/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, FERNANDO MARCOS CARNEIRO, RG. 27.779.512-6, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 37 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio II - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (11A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES, RG. 11.760.787/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 06/03/2015, Seção II, página 75 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 39/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, JOSÉ ROBERTO ANTUNES, RG. 15.248.925-3, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 33 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. EDSON ALBERTO DE ANTONIO, RG. 12.173.709-3/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 03/09/2019, Seção II, página 82 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 40/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, OSMAR SOUZA BOICO, RG. 9.914.286-7, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 30 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. DORVALINO BIZELI, RG. 4.105.791-0/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 01/08/2019, Seção II, página 69 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 40/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, OSMAR SOUZA BOICO, RG. 9.914.286-7, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 30 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. DORVALINO BIZELI, RG. 4.105.791-0/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 01/08/2019, Seção II, página 69 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de vacinação COVID-19;
 - 03 fotos 3x4.
- (Proc. 0705/2021-FE/C.Bauru)
EDITAL nº 40/2023 - STGP/FE
CONVOCANDO, OSMAR SOUZA BOICO, RG. 9.914.286-7, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 30 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministrar aulas excedentes semanais na área de atuação, MECÂNICA, a partir do exercício até 22/12/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. DORVALINO BIZELI, RG. 4.105.791-0/SP, jornada integral de trabalho, em virtude de aposentadoria, publicada no D.O.E. de 01/08/2019, Seção II, página 69 e, impossibilidade de redistribuição total de carga didática.
O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

